DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1561** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.778 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

Da nova redação ao artigo 33 da Lei Municipal n° 3.088, de 18 de junho de 2015 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 33 da Lei Municipal n° 3.088, de 18 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 33** – Ficam condicionados o habite-se pela Prefeitura Municipal e a ligação de água em toda edificação (construção, reforma e ou ampliação) ao plantio de árvores no passeio pelo proprietário do imóvel e à construção de calçada ecológica, com apresentação no projeto de construção ao órgão ambiental municipal, atendendo ao disposto no art. 10 e 11, conforme legislação vigente.*

***§1° -** Os lotes cujas testadas sejam iguais ou inferiores a 5,0 metros e que não haja solução técnica que viabilize plantio, ficarão desobrigados do plantio no local, devendo o órgão ambiental indicar local alternativo para a compensação.*

***§2° -** Os projetos de construção ou regularização que se enquadrem nas descrições do caput deste artigo deverão apresentar requerimento de compensação".*

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 05 de setembro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

.....

LEI Nº 3.779 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre a urbanização da área do imóvel de que trata a Matrícula nº 30.999, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica urbanizado a área de 2,00,00 hectares de terras de que trata a Matrícula n.º 30.999, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: *QUINHÃO N°03, constante de um imóvel rural, com a área de 2,00,00 hectares de terras, situado na FAZENDA PIEDADE, no distrito e município de CSOMORAMA, desta comarca de TANABI, Estado de São Paulo, com a denominação especial de ESTÂNCIA VICENZO, dentro do seguinte roteiro: "começa no ponto cravado na divisa da gleba remanescente (MATRÍCULA 29.148) daí segue confrontando com o Otávio Giolo e sua mulher (MATRÍCULA 8.894) no rumo 66° 36' 38" SW na distância de 136,71 metros, até um ponto; daí, deflete à direita e segue confrontando com a servidão de passagem da gleba remanescente (matrícula 29.148) no rumo 54° 06' 23" NW na distância de 122,24 metros, até um ponto, daí segue com a mesma confrontação no rumo 47° 16' 06" NW na distância de 43,83 metros, até um ponto, daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba Remanescente (Matrícula 29.148), no rumo 66° 36' 38" NE na distância 134,46 metros, até um ponto; daí reflete a direita e segue confrontando com a gleba remanescente (Matrícula 29.1498), no rumo 52° 58' 49" SE na distância de 166,93 metros, até um ponto inicial.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 05 de setembro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados,por este Edital,os Partidos Políticos,os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Cosmorama,os termos do Artigo 2° da Lei Federal n° 9.452,de 20 de março de 1997,que recebemos da Caixa Econômica Federal Ag. 4183 Tanabi-sp.– , como abaixo descrimina-se:

BANCO	CONTA - R$.	
Caixa Ec. Federal	672.004-4 - R$. 200.000,00-Ampl.Dep.Social	
	672.004-4- R$. 250.000,00-Ampl. Fundo Social	

Cosmorama(SP), 31 de agosto de 2023 .

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.156.681/0001-66.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato administrativo nº 0122/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Rua João Vieira de Carvalho, Bairro da Vila Nova, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de Convênio N° 100663/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 12 (meses), a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 06 de junho de 2023 a 06 de junho 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93.**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 062/2022**. Assinatura: 05 de junho de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL,** as partes abaixo nomeadas, signatárias de Contrato Administrativo nº 114/2022 cujo objeto é a **Contratação de empresa para, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Bairro Vila Nova, promover a identificação e apresentação de estratégias para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, através de atividades de manifestação artísticas e culturais, pelo período de 12 meses**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 - PROCESSO N° 064/2022** e;

Considerando o requerimento da empresa **LUCILENE DE OLIVEIRA 27449464861 CNPJ:30.869.224/0001-03,** em que solicita o encerramento do contrato;

RESOLVE:

Rescindir Amigavelmente a partir do dia 04/09/2023, o Contrato Administrativo nº 114/2022 firmado entre o Município de Cosmorama e a empresa **LUCILENE DE OLIVEIRA 27449464861 CNPJ:30.869.224/0001-03** conforme autoriza o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Ficando este fazendo parte integrante do contrato administrativo em epígrafe, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 04 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO GONCALVES:08525127833

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO GONCALVES:08525127833
Dados: 2023.09.05 09:37:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
LUIS FERNANDO GONGALVES

LUCILENE DE OLIVEIRA 27449464861
LUCILENE DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1)_____

2)_____